



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 544/2024
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Cria a Comissão Municipal para analisar e selecionar as propostas culturais relativas à Lei Aldir Blanc conforme os critérios estabelecidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

DECRETA:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para analisar e selecionar propostas, composta por 04 (quatro) membros:

- 1) Silvana França Ramos Santana – CPF 279.***.***-15.
- 2) Raimundo Dionísio Neto – CPF 071.***.***-73.
- 3) Raylla Wellen Santos – CPF 087.***.***-46.
- 4) Elizângela de Jesus Pinto Passos – CPF 933.***.***- 72.

ART. 2º - A Comissão que se refere esse decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos. Podendo ser prorrogado se necessário.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

ART. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.